	POLÍTICA			POL-DIR-01.00
	Política de Segurança da informação			
Origem	Data de Emissão	Versão	Aprovadores	
NTI	28/12/2024	00	Diretoria: Diretor Geral	

Introdução

A segurança da informação visa proteger as informações, sistemas, recursos e outros ativos contra desastres, problemas e manipulação indevida, para reduzir as chances e impactos de incidentes de segurança.

Objetivo

Definir diretrizes e regras para a proteção das informações da organização, visando:

- Proteger os dados de acessos n\u00e3o autorizados.
- Preservar a integridade e a precisão das informações.
- Assegurar a disponibilidade dos sistemas e dados para os usuários autorizados.
- Promover o cumprimento das normas regulamentares aplicáveis, incluindo a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados).

Aplicação

Esta política aplica-se a:

- Todos os colaboradores, prestadores de serviço, parceiros e terceiros que tenham acesso às informações da organização.
- Todos os sistemas, equipamentos e recursos tecnológicos utilizados para o armazenamento, processamento ou transmissão de informações institucionais.
- Todas as informações, independentemente do formato (físico ou digital), relacionadas às atividades da instituição.

Responsabilidades

Este documento é de responsabilidade do setor NTI

Descrição

- 1. Atribuições
 - 1.1. Diretoria
 - 1.1.1. Garantir o apoio e o comprometimento com a implementação das diretrizes de segurança da informação.
 - 1.1.2. Aprovar os recursos necessários para a execução desta política.
 - 1.2. Gestão de TI
 - 1.2.1. Desenvolver e implementar controles para proteger os sistemas e as informações institucionais.
 - 1.2.2. Monitorar e revisar regularmente os controles de segurança da informação.
 - 1.2.3. Assegurar que os colaboradores recebam treinamento periódico em segurança da informação.
 - 1.3. Colaboradores e Terceiros
 - 1.3.1. Cumprir as diretrizes estabelecidas nesta política.
 - 1.3.2. Relatar imediatamente quaisquer incidentes de segurança da informação.
 - 1.3.3. Comitê de Segurança da Informação
 - 1.3.4. Supervisionar a implementação e conformidade com esta política.
 - 1.3.5. Avaliar riscos e propor medidas corretivas

2. Diretrizes Gerais

- 2.1. Confidencialidade: Todas as informações sensíveis devem ser acessadas apenas por pessoas devidamente autorizadas.
- 2.2. Integridade: As informações devem ser protegidas contra alterações não autorizadas.
- 2.3. Disponibilidade: Os sistemas e as informações devem estar acessíveis sempre que necessário para os usuários autorizados.

3. Controles Técnicos

- 3.1. Controle de Acesso
 - 3.1.1. Implementar controles para garantir que somente usuários autorizados tenham acesso a sistemas e dados.
 - 3.1.2. Restringir o acesso a sistemas, documentos e dados sensíveis apenas para usuários autorizados.
 - 3.1.3. Rever periodicamente as permissões de acesso concedidas aos colaboradores e terceiros.
- 3.2. Firewall e Monitoramento de Rede
 - 3.2.1. Implantar firewalls para proteger a rede hospitalar contra acessos não autorizados.
 - 3.2.2. Utilizar sistemas de detecção e prevenção de intrusões (IDS/IPS) para monitorar atividades suspeitas.
- 3.3. Gestão de Vulnerabilidades e Atualizações
 - 3.3.1. Realizar atualizações regulares de software e sistemas para corrigir vulnerabilidades conhecidas.
- 3.4. Backup e Recuperação de Dados
 - 3.4.1. Implementar backups regulares e automatizados de todos os sistemas importantes.
 - 3.4.2. Certificar de que os backups sejam armazenados em locais seguros, incluindo locais remotos, e testados regularmente para recuperação.
- 3.5. Antivírus e Antimalware
 - 3.5.1. Manter soluções de segurança atualizadas em todos os dispositivos conectados à rede.
 - 3.5.2. Realizar varreduras regulares para identificar e eliminar ameaças.
- 4. Controles Organizacionais
 - 4.1. Políticas e Procedimentos
 - 4.1.1. Desenvolver políticas de segurança da informação específicas para o hospital, incluindo:
 - 4.1.1.1. Política de controle de acessos.
 - 4.1.1.2. Política de uso de dispositivos pessoais (BYOD).
 - 4.1.1.3. Política de resposta a incidentes de segurança.
 - 4.2. Treinamento e Conscientização
 - 4.2.1. Promover treinamentos regulares para colaboradores sobre boas práticas de segurança, incluindo:
 - 4.2.2. Identificação de phishing e golpes digitais.
 - 4.2.3. Uso adequado de senhas.
 - 4.2.4. Manuseio seguro de informações confidenciais.
 - 4.3. Gestão de Riscos
 - 4.3.1. Conduzir avaliações regulares de riscos para identificar ameaças e vulnerabilidades em sistemas hospitalares.

	POLÍTICA			POL-DIR-01.00
	Política de Segurança da informação			
Origem	Data de Emissão	Versão	Aprovadores	
NTI	28/12/2024	00	Diretoria: Diretor Geral	

- 4.3.2. Desenvolver um plano de mitigação de riscos alinhado às melhores práticas.
- 5. Controles Processuais
 - 5.1. Gerenciamento de Incidentes de Segurança
 - 5.1.1. Estabelecer um procedimento claro para identificar, registrar, responder e resolver incidentes de segurança da informação
 - 5.2. Auditorias e Monitoramento
 - 5.2.1. Realizar auditorias periódicas para verificar a conformidade com políticas de segurança e regulamentações, como a LGPD.
 - 5.2.2.Utilizar ferramentas de monitoramento de logs para rastrear acessos e atividades suspeitas
 - 5.3. Proteção de Dados Pessoais (LGPD)
 - 5.3.1. Promover que o tratamento de dados pessoais sensíveis (como prontuários) esteja em conformidade com a LGPD.
 - 5.3.2. Obter consentimento explícito dos pacientes para coleta e uso de dados, quando necessário.
 - 5.3.3. Encarregar o (DPO Data Protection Officer) para supervisionar a conformidade com a legislação.
 - 5.4. Segurança Física
 - 5.4.1. Controle o acesso físico a áreas sensíveis, como servidores e arquivos de prontuários, com uso de crachás ou biometria.
 - 5.4.2. Instale câmeras de segurança e implemente políticas para visitantes.
 - 5.5. Requisitos de Conformidade
 - 5.5.1.LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados): Proteja os dados pessoais dos pacientes, incluindo informações sensíveis.
 - 5.5.2.ISO 27001: Implemente e certifique um Sistema de Gestão de Segurança da Informação (SGSI) alinhado ao padrão internacional.

Controle de Revisão					
Data	Revisão	Motivo	Responsável		
28/12/2024	00	Primeira Elaboração	NTI		

Aprovadores			
Nome	Cargo	Assinatura	Data
Nome	Cargo	Assinatura	Data

	POLÍTICA			POL-DIR-01.00
	Política de Segurança da informação			
Origem	Data de Emissão	Versão	Aprovadores	
NTI	28/12/2024	00	Diretoria: Diretor Geral	